



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 507/GR, de 27 de março de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	D202	D203	16/10/2015 a 16/4/2017	16/4/2017	23229.000221.2017-65
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Marcos da Silva e Silva	Contador	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária-Executiva	E202	E203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D202	D203	3/10/2015 a 3/4/2017	3/4/2017	
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	D101	D102	21/9/2015 a 21/3/2017	21/3/2017	23254.000026.2017-28

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR